



INDICAÇÃO 290 / 2025.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia ao Departamento de Trânsito Urbano – DETRU, solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja instalada travessia de pedestres elevada nas proximidades do número 94 da Rua Alto Paraguaçu, Bairro Cruzeiro, conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

O referido serviço faz-se necessário em função do considerável fluxo do trânsito local e ao excesso de velocidade de alguns condutores.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2025.



LUIS VALMIR DA LUZ
Vereador – Partido Liberal



ANEXO

